

saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
85 – ARTE(S) (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (Química Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

**CANDIDATOS APROVADOS**  
**LICENCIADO(S)**

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

1/ EDILENE WANDERLY DA SILVA / 3323672931 / 31366774809 / 34/00 / 72,33 / 106,33 / 1º  
4/ ARGUS CECIL NERY MONTEIRO / 107674306 / 00104111003 / 29/25 / 58,00 / 87,25 / 2º

**CANDIDATOS AUSENTES(S)**  
Nº de Inscrição/RG/CPF  
3/6069528674/78887291004  
5/378472823/46950347863

\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SAPOPEMBA – SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 172/54/2023 – PROCESSO Nº 172/54/2023

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SAPOPEMBA , da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
3434 – PSICOLOGIA E PROCESSO DE MOTIVAÇÃO E LIDERANÇA(Recursos Humanos)

**CANDIDATOS APROVADOS**  
**LICENCIADO(S)**

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

6/ CLAUDIA DE ALMEIDA / 23.105.271-6 / 17021426801 / 22.00 / 80,00 / 102,00 / 1º

**CANDIDATOS AUSENTES(S)**

Nº de Inscrição/RG/CPF  
1/47430579X/40186234880  
5/253774263/27841382839

7/183514920/12441008897

11/1415754XSP/10428511821

12/35479145X/43138937845

13/278217801/32127433874

14/135734393/10457476885

\*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA – AMERICANA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 006/12/2023 – PROCESSO Nº 13600007800/2023-39**

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**

3246 – APlicativos INFORMATIZADOS (PARA A HABILITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO)(Administração)

**CANDIDATOS APROVADOS**

**GRADUADO(S)**

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

10/ ARLEY FRANCISCO PIVETTA / 20774677-1 / 1235099890 / 42/00 / 86,00 / 128,00 / 1º

9/ RAFAEL VAINICKSAS LAPREZA / 28504289818 / 28504289818 / 17/00 / 93,33 / 110,33 / 2º

6/ MURILLO FUJITA / 27624208-7 / 28634638880 / 19,38 / 90,00 / 109,38 / 3º

**CANDIDATOS AUSENTES(S)**

Nº de Inscrição/RG/CPF  
2/52301580X/45671172802

\*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR – CATANDUVA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 054/14/2023 – PROCESSO Nº 136.00024543/2023-08

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, da cidade de CATANDUVA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**

935 – QUÍMICA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (Química Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec-PI)

**CANDIDATOS APROVADOS**

**LICENCIADO(S)**

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

6/ VANESSA DE ALMEIDA AQUINO / 342174824 / 4100809486/13.25 / 83,33 / 96,58 / 1º

2/AMANDA APARECIDA FERNANDES DE JESUS / 544590053

/ 44650806895 / 5.00 / 51,00 / 56,00 / 2º

**CANDIDATOS AUSENTES(S)**

Nº de Inscrição/RG/CPF  
1/455770645/36142716842

3/41.835.935-0/45119463886

5/48878899-7/40929277899

\*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARLOS SENO JUNIOR – OLÍMPIA UNIDADE 232

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 232/04/2023 – PROCESSO Nº 136.00010003/2023-39**

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARLOS SENO JUNIOR, da cidade de OLÍMPIA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**

5424 – DESENVOLVIMENTO DE MODELOS DE NEGÓCIOS(Administração)

**CANDIDATOS APROVADOS**

**GRADUADO(S)**

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

2/ EMILI SCUDERO / 256874797 / 25770875860 / 29,00 / 83,6 / 112,6 / 1º

**CANDIDATOS AUSENTES(S)**

Nº de Inscrição/RG/CPF  
1/13.032.438-3/04355916812

3/523839674/06718020117

4/408196294/22654045862

6/400633929/35181066860

\*

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAUÁ – MAUÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 128/10/2023 – PROCESSO Nº 136.00015917/2023-96**

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAUÁ, da cidade de MAUÁ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**

3246 – APlicativos INFORMATIZADOS (PARA A HABILITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO)(Administração)

**CANDIDATOS APROVADOS**

**GRADUADO(S)**

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

11/ FLORIANO FERREIRA DOS REIS FILHO / 26209126-4 / 25050515858 / 46,0 / 63,00 / 109,00 / 1º

**CANDIDATOS NÃO APROVADO(S)**

Nº de Inscrição/RG/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

10/50000124-8-882185778315/34,66

**CANDIDATOS AUSENTES(S)**

Nº de Inscrição/RG/CPF  
2/57.595.545-4/34368493591

5/47.568.418-7/38811479851

9/465543959/45523389862

12/28998807X/22658027869

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Editoral nº 37-2023-ECA

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE CINEMA, RÁDIO E TELEVISÃO DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 23/08/2023, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 08h30 horas (horário de Brasília) do dia 18/09/2023 e término às 16h00 horas (horário de Brasília) do dia 16/11/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), cláusula/cargo nº 1020781, com o salário de R\$ 14.761,02 (maio/2023), junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão, na área de conhecimento "Inteligência Artificial", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Programa: "Inteligência Artificial"

01. História do uso da inteligência artificial nas comunicações e artes: uma visão panorâmica da sua aplicação.

02. Introdução à inteligência artificial: dispositivos e linguagens computacionais, definição, história e aplicações gerais.

03. Fundamentos de aprendizado de máquina e redes neurais: conceitos básicos.

04. Questões éticas relacionadas à inteligência artificial.

05. Introdução à geração de textos e imagens com inteligência artificial: conceitos e técnicas fundamentais.

06. Ferramentas e programas voltados para produção em comunicação e artes com inteligência artificial.

07. Criação artística na música, na dramaturgia e nas artes visuais utilizando técnicas de interação textual com ferramentas de inteligência artificial.

08. Aplicações de inteligência artificial em arte interativa: criação de instalações, performances e experiências imersivas.

09. Geração de ambientes tridimensionais para realidade virtual, video games, projeções teatrais e cenografia virtual.

10. Aplicação de técnicas de inteligência artificial na comunicação visual.

11. Inteligência artificial e desenvolvimento de videogames.

12. Inteligência artificial e criação de personagens virtuais.

Conjunto de disciplinas que integram a área de conhecimento:

CTR-0816: Introdução à Inteligência Artificial

CTR-0814: Visão Computacional I

CTR-0815: Visão Computacional II

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da imparcialidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Comunicações e Artes.

Tendo em vista a concessão do cargo nos termos do Edital CCD nº 001/2022, o maior peso da atuação profissional do docente indicado deverá corresponder, em todas as avaliações de sua carreira,

13/09/2023 homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 18/08/2023, indicou a candidata Doutora Maria Fernanda Terra e Sheila Aparecida Ferreira Lachtim para preencher os claros/cargos nº 1241486 e 1241710 de Professor Doutor junto ao Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva (ENS), na área de conhecimento "Enfermagem em Saúde Coletiva", conforme Edital EE 012/2023 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 31/03/2023.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Eduardo Sodré de Souza, Doutor da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas; Mônica Taminato, Doutora do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo; Ana Claudia Camargo Gonçalves Germani, Doutora Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; Sayuri Tanaka Maeda, Livre-Docente sênior do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Maria De La Ó Ramalho Veríssimo, Livre-Docente do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo-PRESIDENTE.

Profa. Dra. Ana Luiza Vilela Borges

Vice-Diretora em exercício

Homologação do relatório final

Concurso de Professor Doutor

Edital ATAC EE nº 065/2023

A Congregação na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, em sua 476ª sessão ordinária, realizada em 13/09/2023 homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 04/09/2023, indicou a candidata Doutora Lilian Caroline Fernandes para preencher o cloro/cargo nº 1096729 de Professor Doutor junto ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC), na área de conhecimento "O cuidado do adulto e do idoso com condições agudas, críticas e crônicas não transmissíveis", conforme Edital EE 011/2023 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 31/03/2023.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Eduesley Santana Santos, Doutor do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe; Rosimere Ferreira Santana, Doutora do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense; Edvane Birelo Lopes De Domenico, Livre-Docente do Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo; Soraya Assad Nasbine Rabeh, Doutora Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem do Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Renata Eloah de Lucena Ferretti-Rebustini, Livre-Docente do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - PRESIDENTE.

Profa. Dra. Ana Luiza Vilela Borges

Vice-Diretora em exercício

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

CONCURSO DE LIVRE-DOCÊNCIA

Edital ATAC EE nº 066/2023

A Congregação da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, em sua 476ª sessão ordinária realizada em 13/09/2023, aprovou o pedido de inscrição da candidata MARCIA REGINA CUBAS, ao concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de livre docente, junto ao Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva (ENS), área de conhecimento "Enfermagem em Saúde Coletiva", conforme Edital EE nº 038/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 05/06/2023. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compõem a Comissão Julgadora: Membros titulares: Profas. Dras. Maria Amélia de Campos Oliveira, Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Anna Luiza de Fátima Pinho Lins Gryscheck, Livre-Docente do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Debora Falleiros de Mello, Livre-Docente do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem do Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Dulce Aparecida Barbosa, Livre-Docente da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo; Adriana Barbieri Feliciano, Livre-Docente do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de São Carlos. Membros suplentes: Profs. Drs. Lislaine Aparecida Fracolli, Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Celia Maria Sivalli Campos, Livre-Docente do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Rodrigo Jensen, Livre-Docente do Departamento de Enfermagem da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Campus Butucatu; Lucila Castanheira Nascimento, Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem do Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Rosely Moralez de Figueiredo, Titular do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de São Carlos; Eliete Maria da Silva, Livre-Docente da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

Na mesma ocasião, nos termos do artigo 193 do Regimento Geral da USP, a Congregação indicou a Professora Maria Amélia de Campos Oliveira, Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, para presidir a comissão designada anteriormente.

Profa. Dra. Ana Luiza Vilela Borges

Vice-Diretora em exercício

**ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS**

EDITAL CSCRH-SC/USP 039/2023

CONVOCAÇÃO

A Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, convoca o candidato Oscar Mauricio Hernandez Rodriguez comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos da São Carlos, sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 – Parque Arnold Schmidt, São Carlos – SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, cargo nº 222704, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, conforme Edital ATAC-22/2022 e Comunicado ATAC-21/2023. Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Edital CSCRH-SP 112/2023

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP convoca o candidato RODRIGO VIEIRA GONZAGA (Cargo: 1268082-MS-3.1 – Doutor, Edital FCF/ATAC nº 017/2023 de Abertura de Inscrições publicado no D.O.E de 05/07/2023 e Resultado Final/Classificação e Homologação publicado no D.O.E de 05/09/2023) a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para dar andamento à sua nomeação como Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, cargo nº 222704, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, conforme Edital ATAC-22/2022 e Comunicado ATAC-21/2023. Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Edital CSCRH-SP 112/2023

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP convoca o candidato RODRIGO VIEIRA GONZAGA (Cargo: 1268082-

## FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA

EDITAL FEA 35/2023 - EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS, NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo torna pública a todos os interessados que, conforme aprovação ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo, em 6.9.2023, estarão abertas por dez dias, das 9 horas (horário de Brasília) do dia 18.9.2023 até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 28.9.2023, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.558,66, referência mês de maio de 2023, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.829,31, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, referência mês de maio de 2023, junto ao Departamento de Administração, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da imparcialidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I. Documento de identidade oficial;

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

2.1 Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2 No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3 Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa provisão no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desejado ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4 É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5 É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6 Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.7 No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 8 deste Edital.

2.8 Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

2.9 A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10 Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11 Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12 Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2.13 As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostup.sti.usp.br/?p=12343>).

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação dos aprovados.

4. Atribuição da função: os candidatos aprovados, ao serem contratados, deverão ministrar as disciplinas do curso de Administração: (i) Planejamento Estratégico/Estratégia Empresarial; (ii) Estrutura Organizacional/Execução da Estratégia: Estrutura e Avaliação; (iii) Teoria das Organizações/Fundamentos de Administração.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obterá o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, segundo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 4)

II. Prova Didática (peso 6)

1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão.

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

</